



MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO E DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL
Esplanada dos Ministérios - Bloco E - Bairro Zona Cívico Administrativa - CEP 70067-901 - Brasília - DF - www.mdr.gov.br

APOSTILAMENTO

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 02/2023 do TED 941842/2023

OBJETIVO: alteração do cronograma físico financeiro incluindo mais uma meta e plano de aplicação consolidado -PAD itens 9 e 11 do Plano de trabalho do Termo de Execução Descentralizada **941842/2023**, celebrado entre a Universidade Tecnológica Federal do Paraná e esse Ministério, cujo objeto é “Estruturação da Unidade de Demonstração para Apicultura e Meliponicultura na Estação Experimental da UTFPR/DV e implementação de inovações tecnológicas na apicultura”. em 27/07/2023

PROCESSO Nº 59000.010751/2023-81 TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA Nº **941842/2023** (SEI 4397390), celebrado em 27/07/2023.

OBJETO: Estruturação da Unidade de Demonstração para Apicultura e Meliponicultura na Estação Experimental da UTFPR/DV e implementação de inovações tecnológicas na apicultura.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - AUTORIZAÇÃO

1.1 Pelo presente Termo de Apostilamento, a Senhora Adriana Melo Alves, Secretária da Secretaria Nacional de Políticas de Desenvolvimento Regional e Territorial, com competência que lhe foi delegada pela **Portarias Casa Civil, de 27 de janeiro de 2023, publicada no DOU, de 30 de janeiro 2023.**, autoriza o apostilamento do Termo de Execução Descentralizada supracitado, firmado entre o MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO REGIONAL, por intermédio da SECRETARIA NACIONAL DE POLÍTICAS DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL E TERRITORIAL - MIDR/SDR e a Universidade Tecnológica Federal do Paraná-UTFPR.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DESCRIÇÃO DO OBJETIVO

2.1 O presente Termo de Apostilamento tem como escopo promover alterações **no item 9) CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO e o item 11) PLANO DE APLICAÇÃO CONSOLIDADO - PAD** a serem desenvolvidas no âmbito do **TED do Plano de Trabalho** (4397400) do TED nº **941842/2023** (4397390), celebrado no âmbito do Programa de Desenvolvimento Regional Urbano e Territorial.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - FUNDAMENTAÇÃO DO APOSTILAMENTO

3.1 O Presente instrumento tem fundamento no § 2º do Art. 15 do DECRETO Nº 10.426, de 16 de junho de 2020: “as alterações no plano de trabalho que não impliquem alterações do valor global e da vigência do TED poderão ser realizados por meio de apostila ao termo original, sem necessidade de celebração de termo aditivo, vedada a alteração do objeto aprovado, desde que sejam previamente aprovados pelas unidades descentralizadora e descentralizada”.

4. CLÁUSULA QUARTA – ALTERAÇÕES

4.1 Assim, o item **9) CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO** e o item **11) PLANO DE APLICAÇÃO CONSOLIDADO - PAD A SEREM DESENVOLVIDAS NO ÂMBITO DO TED** aprovado conforme descrito no Ofício nº 56/2023-PPZ-UNIOSTE/UTFPR(4568145):

Segue a tabela correspondente ao item 09 já com as alterações:

METAS	DESCRIÇÃO	Unidade de Medida	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	Início	Fim

META 1	Reforma da UNEPE da Apicultura	Unidade	1	R\$ 360.109,87	R\$ 360.109,87	01/07/2023	01/07/2025
META 2	Aquisição dos equipamentos para a Apicultura	Unidade	1	R\$ 214.890,13	R\$ 214.890,13	01/07/2023	01/07/2025
	Total			R\$ 575.000,00	R\$ 575.000,00		

Segue a tabela correspondente ao item 11 já com alterações:

CÓDIGO DA NATUREZA DA DESPESA	CUSTO INDIRETO	VALOR APROVADO	VALOR ATUALIZADO POR TERMO DE APOSTILAMENTO
4.4.90.51.00 -Obras e instalações	(Não)	R\$ 575.000,00	R\$ 360.109,87
4.4.90.52.00- Equipamentos e Materiais permanente	(Não)	R\$ 0,00	R\$ 214.890,13
TOTAL (valor global)		R\$ 575.000,00	R\$ 575.000,00

5. CLÁUSULA QUINTA - RATIFICAÇÃO

5.1 Permanecem inalterados os demais itens e condições do Plano de Trabalho do Termo de Execução Descentralizado não modificados por este Termo de Apostilamento.

Brasília, 05 de setembro de 2023

MARCOS FLÁVIO DE OLIVEIRA SCHIEFLER FILHO

Reitor da Universidade Tecnológica Federal do Paraná

ADRIANA MELO ALVES

Secretária Nacional de Políticas de Desenvolvimento Regional e Territorial

Documento assinado eletronicamente por **MARCOS FLÁVIO DE OLIVEIRA SCHIEFLER FILHO**, **Usuário Externo**, em 20/09/2023, às 11:40, com fundamento no art. 4º, § 3º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Adriana Melo Alves**, **Secretária Nacional de Políticas de Desenvolvimento Regional e Territorial**, em 20/09/2023, às 19:11, com fundamento no art. 4º, § 3º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mi.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **4569813** e o código CRC **355F4483**.